



(Processo Administrativo nº 017/2024)

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.2. Nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa, dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23, da Lei nº 14.133 de 2021, se chegando ao menor preço de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, totalizando valor anual de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).
- 1.3. Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133 de 2021, não foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 2.1. O escolhido para firmar a presente contratação é a empresa CRESTANI & DONATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.411/0001-75, com sede na Rua Rui Barbosa, número 407, sala 02, Bairro Centro, município de Tapera – RS, com o valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, totalizando valor anual de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).
- 2.2. O contratado acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Os preços praticados são os usuais de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado, conforme item nº 1.2 acima descrito, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços, apenso aos autos.

Ibirubá/RS, 25 de junho de 2024.

Fabiano André Hendges

Agente de Contratação – Portaria 008/2024

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 017/2024)

Trata-se de demanda de Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação jornalística, por intermédio da internet, compreendendo a publicação dos trabalhos realizados em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da contratante, incluindo participações de seus integrantes em eventos oficiais, além de outras publicações oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O menor valor para a pretendida contratação é de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, totalizando valor anual de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa CRESTANI & DONATTI LTDA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

Para a presente contratação designo como fiscal de contrato a servidora Angélica Maurer, instituída no cargo de Secretária, matrícula 46-0.



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ibirubá/RS, 25 de junho de 2024.

Patrícia Sandri

Presidente



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

camaradevereadoresdeibiruba | camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO DE FINALIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Tendo em vista a solicitação feita, a documentação juntada aos autos e a autorização da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, na qualidade de Agente de Contratação, declaro que o presente Processo Administrativo nº 017/2024 referente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2024, seguiu os parâmetros orientativos do Parecer Jurídico Referencial nº 001/2024, encontra-se finalizado e de acordo com a legislação em vigor, em especial ao art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 25 de junho de 2024.

Fabiano André Hendges

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 008/2024

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

camaradevereadoresdeibiruba | camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!